



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Pedido de Impugnação

O pedido de impugnação está disponível no link: <https://corenam.gov.br/2023/05/29/pregao-eletronico-no-009-2023/>

Resposta:

A Equipe de Planejamento de Contratação realizou uma análise dos processos anteriores da Autarquia e das contratações da Administração Pública. Com base nessa análise, foi elaborado um modelo de consulta que foi enviado para mais de 40 empresas cadastradas no SICAF no segmento de locação de veículos leves. O objetivo era verificar informações como preço, prazo de entrega, forma de contratação, obrigações e outras informações relevantes para a formação do Termo de Referência (TR).

É importante destacar que o modelo de contratação é semelhante a outros processos da Autarquia. Além disso, não houve qualquer manifestação contrária por parte dos fornecedores consultados em relação ao prazo. Também não foi identificada qualquer condição que possa reduzir a competitividade do processo.

É válido ressaltar que o TR permite que sejam fornecidos veículos usados, desde que observadas as condições protegidas no próprio TR em relação ao ano e quilometragem máxima.

Portanto, o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para entrega dos veículos será mantido.

Pedido e Resposta de Esclarecimento

1) Qual critério adotado para elaboração do valor de referência?

Resposta: Realizada inicialmente a pesquisa de mercado, identificou-se a locação de veículo com quilometragem livre, o qual permite que a Autarquia disponha de veículo alugado sem preocupações com a distância percorrida ou com o pagamento por quilômetro rodado.

Com base nas características do serviço identificado, foi realizada uma pesquisa de preços, seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, datada de 7 de julho de 2021. Essa pesquisa incluiu a seleção de contratos de outras Administrações Públicas, consulta a painéis de preços do Governo Federal, sites especializados e de amplo domínio, bem como contatos diretos com os fornecedores.

2) Qual a quilometragem estimada adotada para fixação dos valores de referência?

Resposta: Não houve valor estimado para quilometragem, pois na consulta ao mercado não se identificou necessidade de informar a quilometragem.

3) Qual o critério de cotação de preços para licitação com ID de quilometragem livre?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Resposta: Conforme identificado na consulta ao mercado há a necessidade de informar apenas a quantidade de veículos que a Administração pretende contratar e o período de vigência do contrato de 12, 24, 36 ... meses.